



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUEREM ao executivo municipal que veja a possibilidade de viabilizar o turismo rural em Mariópolis.

Justifica-se o pedido pois temos, em nosso município, uma zona rural com um potencial enorme a ser explorado para fins turísticos. Além das excelentes lavouras, temos cachoeiras, parreiras, pequenas vinícolas e destilarias/cachaçarias e a produção dos mais variados produtos coloniais. Podemos aproveitar o Projeto Caminhos da Uva para viabilizar recursos para o turismo rural.

Temos, portanto, um enorme potencial turístico rural em nosso interior e ao incentivá-lo estaremos oportunizando o aumento do emprego e da renda para muitas famílias e automaticamente tornando Mariópolis um destaque na área.

Mariópolis, 27 de novembro de 2023.

Ademir Basso
Vereador – PV

Dejair de Paula Ferreira
Vereador – PDT

Luciano Marcos Bellé
Vereador – PDT

Pedro Vieira dos Santos
Vereador – PDT

Solismar Germiniani de Sousa

Vereador – PSB